



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 909/2025

- INDICAÇÃO No

863/2025

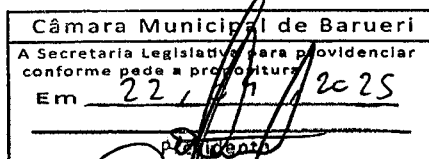


“Dispõe sobre implantação do curso de libras para todos os Centros Comunitários do município de Barueri.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à Secretaria competente, quando a possibilidade de uma implantação do curso de libras para todos os Centros Comunitários do município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de abril de 2025.



Levi Gobert
Levi Gobert
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que os munícipes, procuraram esse Vereador, fazendo a solicitação.

Comentaram que, o curso de libras em todos os Centros Comunitários, é um ato de inclusão social para aprendizado de uma nova língua, motivo pelo qual, esperam que essa solicitação seja atendida em benefício dos moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-08-2025 11:26 001063 1/2

